

**PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA**

Estrada do ENA; S/N  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.870**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$86.420,17 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **86.420,17**

**Excesso**

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	344	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	86.420,17	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 43
		035	Saúde		
		102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **86.420,17**

Fontes de Recurso  
035 43 86.420,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rafael Elias Loureiro Junior*